



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.356 – TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-GP .....	1
PORTARIA Nº 150/2025 .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	1
PORTARIA DE Nº 148/2025 – GS .....	1
PORTARIA DE Nº 149/2025 – GS .....	2
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.04.28.0001.001 .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.04.28.0001DL .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.28.0001DL .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.25.0001DL .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.25.0001DL .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.25.0001.001 .....	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	4
Sem matéria para esta edição .....	4
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	4
Sem matéria para esta edição .....	4
<b>EXPEDIENTE</b> .....	4

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-GP

Acatando o disposto no Memorando no 014/2024, de 30 de julho de 2024, assim como, considerando as circunstâncias dos fatos e o narrado no Relatório da Colégio Municipal Padre Osvaldo, através da sua Diretora anexo, delegando poderes para instauração do competente procedimento administrativo correspondente e constituição de Comissão Especial Sindicante, encaminhe-se à Secretaria de Administração para apuração dos fatos constatados no referido Relatório.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 150/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

#### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MARCELO MAURICIO ALCANTARA DE LIMA, portador da Cédula de identidade nº 2.068.838-SSP/RN, e do CPF nº 050.964.504-65, do cargo Comissionado de

COORDENADOR DE TRANSPORTES, com lotação no SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 06 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DE Nº 148/2025 – GS.

Instaura Sindicância Especial Administrativa Disciplinar e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, nomeado pela Portaria de no 001/2021, datada de 4 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos II, XV e XXIV, do Art. 69; do Art. 70; do inciso I, do Art. 76 e dos incisos I e II do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando o disposto no Despacho Administrativo no 024/2025-GP, do Exmo. Prefeito Municipal, datado 29 de abril de 2025;  
Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo, para apurar a conduta de servidor público, com base em Relatório do Conselho Escolar do Colégio Municipal Pe. Osvaldo.

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a competente Sindicância Especial Administrativa Disciplinar em atendimento ao Despacho Administrativo de no 024/2025, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 29 de abril de 2025.

§ 1º - A Sindicância Especial Administrativa Disciplinar de que trata a presente Portaria, tem como fato motivador a apuração, sob caráter de sigilo administrativo, a conduta funcional do servidor Haroldo Fernandes Carlos – Matrícula no 200703-0, conforme consta no Relatório emanado do Conselho Escolar, do referido Colégio, assinado pela Gestora do mesmo e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

§ 1º - O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Sindicância Especial Administrativa Disciplinar no 0001.05.2025-GP, de 29 de abril de 2025.

Art. 2º CONSTITUIR, com base na delegação concedida pelo Despacho Administrativo no 024/2025-GP, do Exmo. Prefeito Municipal, datado 29 de abril de 2025, Comissão Especial Sindicante para a instrução da referida Sindicância Especial Disciplinar, objeto do presente Ato.

Art. 3º DESIGNAR, para compor a Comissão Especial Sindicante os servidores, sob a Presidência do primeiro:

I - SUZY SULAMITA DE LIMA SILVA BARBOSA – Matrícula 200735-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos;

II - MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO – Matrícula 200743-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos;

III - MARIA KALIANE DA COSTA – Matrícula 200731-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

§ 1º - A Comissão Especial Sindicante, de que trata este artigo, dispõe de até 10 (dez) dias úteis para providenciar a sua instalação e instrução da Sindicância Especial Administrativa Disciplinar 0001.05.2025-GP, instaurada pela presente Portaria.

§ 2º - Da sua instalação e conclusão dos serviços, a referida Comissão Especial Sindicante, dispõe de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Sec. Mun. de Administração, em 30 de abril de 2025.

Vinicius Fernandes da Silveira  
Secretário

**PORTARIA DE Nº 149/2025 – GS.**

Dispõe sobre afastamento cautelar de servidor em Sindicância Especial Administrativa Disciplinar para apuração de sua conduta funcional de e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, nomeado pela Portaria de nº 001/2021, datada de 4 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos II, XV e XXIV, do Art. 69; do Art. 70; do inciso I, do Art. 76 e dos incisos I e II do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 024/2025-GP, do Exmo. Prefeito Municipal, datado 29 de abril de 2025;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo, para apurar a conduta de servidor público, com base em Relatório do Conselho Escolar do Colégio Municipal Pe. Osvaldo.

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no Art. 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa/Disciplinar ou, conforme a suposta infração, como se revela os fatos, em processo administrativo disciplinar direto;

Considerando a necessidade de afastamento de servidor para evitar constrangimentos ou prejuízo ao andamento das investigações;

Considerando estes e outros aspectos de pertinência e relevância, como a regular produção de provas com a colheita de depoimentos para esta instrução processual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o afastamento como medida cautelar do servidor Aroldo Fernandes Carlos - Mat. nº 200703-0, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com amparo no Art. 151, da Lei Municipal 052/1999.

*Art. 151 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar*

*poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.*

*Parágrafo Único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN  
Secretaria Mun. de Administração, em 5 de maio de 2025.

Vinicius Fernandes da Silveira  
Secretário

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.04.28.0001.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.28.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção e instalação de placas em ACM com iluminação em acrílico, a serem instaladas nas secretarias que compõem a estrutura administrativa deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.04.28.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), que será pago de acordo com a entrega do material/equipamentos, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 206 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 8 - Assistência Social - 244 - Assistência Comunitária - 1001 - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 644 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 20 - Agricultura - 606 - Extensão Rural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.8 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI 106 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 15 URBANISMO - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.27 MANUT. ATIVIDADE SEMOSU 597 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RECURSOS ORDINÁRIOS, 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 10 SAÚDE - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 412 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 05 de maio de 2025.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA  
00975977407 - ME - CONTRATADA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.04.28.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a execução dos serviços de confecção e instalação de placas em ACM com iluminação em acrílico, a serem instaladas nas secretarias que compõem a estrutura administrativa deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.04.28.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 30 de abril de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.28.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.28.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção e instalação de placas em ACM com iluminação em acrílico, a serem instaladas nas secretarias que compõem a estrutura administrativa deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.04.28.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).  
Gabinete do Prefeito em 02 de maio de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de

Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção e instalação de placas em ACM com iluminação em acrílico, a serem instaladas nas secretarias que compõem a estrutura administrativa deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, vem, através de sua representante legal a Sra. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.759.774-07 e Cédula de Identidade Nº 1975978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, 1º andar, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 30 de abril de 2025.

Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva  
Presidente da CEL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.25.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa OTICA AQUINO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 19.784.478/0001-88, com sede na Rua Quinze de Novembro, Nº 161, Centro, CEP 59900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Leila Maria Fernandes Augusto, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1103265, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 664.557.074-00, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1378, Centro, CEP Nº 59.900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de representante legal, referente ao fornecimento de óculos de grau com armação e lentes inclusas que serão fornecidas aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.25.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 01 de abril de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.25.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.25.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau com



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.356 – TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

armação e lentes inclusas que serão fornecidas aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.25.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** OTICA AQUINO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 19.784.478/0001-88, com sede na Rua Quinze de Novembro, Nº 161, Centro, CEP 59900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Leila Maria Fernandes Augusto, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1103265, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 664.557.074-00, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1378, Centro, CEP Nº 59.900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de representante legal, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau com armação e lentes inclusas que serão fornecidas aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** OTICA AQUINO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 19.784.478/0001-88, com sede na Rua Quinze de Novembro, Nº 161, Centro, CEP 59900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Leila Maria Fernandes Augusto, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1103265, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 664.557.074-00, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1378, Centro, CEP Nº 59.900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de representante legal.  
**VALOR TOTAL** R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 01 de abril de 2025.

Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva  
Presidente da CEL

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.25.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.25.0001DL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** OTICA AQUINO LTDA

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau com armação e lentes inclusas que serão fornecidas aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.25.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 - Atenção Básica – 10 SAÚDE – 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 407 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA** – 15 de abril de 2025.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
OTICA AQUINO LTDA – CONTRATADO

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

**Prefeito Municipal:** Carlos Augusto de Paiva  
**Secretário Mun. de Administração:** Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
**E-mail:** doluisgomes@gmail.com